

Corrida da Integração, 70 anos de Esteio

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. Corrida da Integração 70 Aniversário de Esteio será a realizada em Esteio, no dia 16 de Março de 2025 (Domingo) Com Largada as 8 hs.

Artigo 2º. A largada da prova será às 8 horas, no Parque Municipal Galvany Guedes, Praça da Juventude (Avenida João Paulo I 900 Bairro Jardim Planalto Esteio , Estacionamento no Parque Galvany Guedes com entrada na Avenida Porto Alegre, 505, no Bairro Jardim Planalto, em Esteio.

Parágrafo único: a atividade será realizada independentemente da condição climática.

3º. 3.1 - Distâncias:

4km Adulto (Competitiva e participativa) 8hs, inscrição via ApuraCrono

Caminhada inscrição via whatzap com Paulo 51992026748)

e Baterias infantil 9 hs... (inscrição via whatzap 51 992026748 com Paulo)

3.2 – Categorias e Modalidades e inscrições valores e premiação:

4km adulto a partir 13 anos R\$ 50,00 (sem Kit)

Individual 4 km (geral Masculino e Feminino Troféu aos 5 Primeiros Esteio e 5 Primeiros Outras Cidades,

Categ.Faixa Etária 1º ao 3º na Faixa Etária de 5 em 5 anos medalha

13/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, 70/74, 75/79, PCD80 em diante)

3.3 - Concentração e largada na Praça da Juventude

Trajeto 4km (2 voltas percurso 2km): a ser confirmado o percurso com a nossa Guarda Municipal, podendo haver alterações que serão informadas antecipadamente!

Largada e Chegada em frente Praça da Juventude Av. João Paulo I 900, indo em direção a Rua da Paz retornando pela Avenida sentido a Avenida Porto Alegre, retornando Rotula Avenida João Paulo Com Avenida Porto alegre Segue Direção a Praça da Juventude passando pelo pórtico largada e chegada, dando mais uma volta no percurso, (atletas que não completarem as duas voltas estarão automaticamente desclassificados com direito somente a medalha de participação)..

3 Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 60 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas no link a ser disponibilizado pela plataforma da Apura Crono (<https://apuracrono.com.br/eventos>) de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Serão disponibilizadas 200 vagas para adultos a partir dos 13 anos de idade e no infantil a partir dos 2 anos..

Artigo 6º. A Corrida da Integração tem por objetivo o incentivo a prática saudável de atividades ou exercícios físicos e, desta forma, todos os participantes que completarem a prova receberão medalhas.

. CAPÍTULO II – PERCURSO:

Percurso terá 2km onde o atleta dará 2 voltas somando o total de 4 km

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. As inscrições são limitadas em 200 participantes. Assim que atingir este número de inscritos elas serão encerradas.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas no site da apuracrono,

Valor da inscrição: R\$ 50,00 mais taxa da plataforma

. Artigo 9º. Menores de 18 anos (13, 14, 15, 16 e 17 anos) só poderão participar da prova com o consentimento do seu responsável, através de apresentação, no dia do evento, da declaração anexa a este regulamento (página 8).

Artigo 10º. A inscrição na prova da corrida é pessoal e intransferível, (sendo avaliada pela organização a possibilidade desde que informada com uma semana de antecedência) não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 11º. As inscrições serão pelo site <https://apuracrono.com.br/eventos>

Artigo 12º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 14/03/2025, ou até que o limite de 200 participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de Responsabilidade", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO IV – KIT DE CORRIDA

Artigo 15º. A entrega do número de peito acontecerá no dia da prova, das 6h:45 às 7h30 , no local de concentração da prova (Parque Galvany Guedes no local da Largada). Obs

Artigo 16º. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o prazo de retirada antes da largada....

Artigo 17º. O Atleta deverá portar um documento oficial com foto.

Artigo 18º. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

CAPÍTULO V – CONTROLE

Artigo 20º. É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso de não cumprimento.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 21º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

Artigo 22º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 23º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 24º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessorias, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 25º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 26º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 27º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Artigo 28º. Todos os atletas concluintes da prova receberão medalhas de participação. (200)

Premiação geral 4km:

Troféu aos 5 Primeiros M/F colocados nas modalidades 4km (20 Troféus)

5 primeiros Masculino e 5 primeiros no Feminino Esteio

5 Primeiros Masculino e 5 Primeiros Feminino Outras Cidades

Caminhada: medalha Classificação

5 primeiros colocados no Masculino .

5 primeiros colocados no Feminino.

Premiação nas faixas etárias: 4KM

Troféu 1º colocados e Medalhas 2º ao 3º nas Categorias por Faixa Etária de 5 em 5 anos:

13/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/69, 70/74, 75/79, 80 em diante

Obs.: o atleta PCD deve apresentar atestado médico que indique o grau de avaliação médica é necessária, pois nem todas as patologias são enquadradas na cota de pessoas com deficiência. Avalia-se o tipo de deficiência e os impedimentos que, em interação com diversas barreiras, podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade, em condições de igualdade com as demais pessoas.

Veja quais as deficiências se enquadram, conforme o Decreto nº 3.298/99:

Deficiência física/motora.

Deficiência intelectual/mental.

Deficiência visual.

Deficiência auditiva.

Deficiência múltipla (quando a pessoa possui mais de um tipo de deficiência).

Conteúdo copiado de <https://viverbem.unimedbh.com.br/saude-no-trabalho/o-que-e-pcd/>

Premiações especiais em espécie ao atingir 200 atletas inscritos na modalidade adulto 4km

no valor de 100 reais ao atleta Masculino e 100 reais ao atleta Feminino primeiros colocados na geral

75 reais aos atletas adultos Masculino e Feminino na 2ª Colocação

50 Reais aos atletas Masculino e feminino na 3ª colocação geral

Artigo 29º. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

Artigo 30º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao(s) prêmio(s).

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da Apuracrono Cronometragem imediatamente após a conclusão de prova

. CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 32º. Ao participar da Corrida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 34º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO IX – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 35º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 36º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a entidade organizadora do evento.

Artigo 37º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39º. Os protestos ou reclamações relativas aos resultados serão averiguados pela organização da prova!

. Artigo 40º. O controle de chegada da prova será realizado conforme a ordem de chegada dos atletas. Fica a cargo de cada participante cronometrar seu tempo de prova caso julgue necessário.

Artigo 41º. Ao participar da Corrida o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 42º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 43º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 44º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS - Artigo

45º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para acoresrs@yahoo.com.br, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 46º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

Artigo 47º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 48º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 49º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem a Associação Dos Corredores de Rua de Esteio (Acores) - CNPJ 07226104 001 68, Endereço Rua Nelson De Oliveira Mello, 382, Bairro Jardim Planalto, CEP 93290280, Paulo Henrique Dos Santos (Presidente), Celular (51)992026748